

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 1345 / 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando a Portaria nº 3058, de 07 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Grupo de Trabalho no âmbito do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC.

Art.2º - Esse Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I - Preencher o questionário de diagnóstico institucional da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;

II - Estruturar uma estratégia de adequação institucional a essa lei.

Art.3º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho:

MARIAROZANARODRIGUESDEALMEIDA – Ouvidoria (Coordenadora)  
ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS - PROPLAD  
DIOGO PALUDO DE OLIVEIRA - NTI  
LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI - NTI  
TAIS DIAS LEGEMANN - Ouvidoria

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 12 de agosto de 2020.

  
Prof.ª Dr.ª Cleuza Maria Sobral Dias  
Reitora